



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 07/2024

Dispensa de Licitação nº 05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, II.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 15 de fevereiro de 2024

De: Presidência

Ao: Setor de Compras

Com o intuito de realizar um evento em comemoração ao dia das mulheres, solicito a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE BUFFET PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.**

Justificamos a contratação do objeto deste pedido, visto que o Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância, e nesse dia iremos celebrar as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos. Iremos também homenagear mulheres que são referências em nossa cidade.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833**

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.02.15 12:00:30 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



03
11

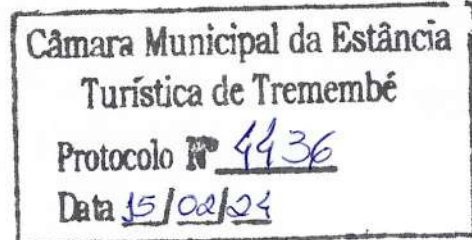
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE BUFFET PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.

2- DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, HORÁRIO, LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A quantidade mínima de itens, serão:

- 300 bolinhas de queijo;
- 300 coxinhas de frango;
- 300 empadinhas de frango;
- 300 pizzas enrolada;
- 300 kibes de carne bovina;
- Total mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) salgados;



- 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor cola, marca de referência Coca-Cola;
- 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor guaraná, marca de referência Antártica;
- 30 garrafas de suco de 1 litro cada, sabor uva e laranja, marca de referência Del Vale.
- 50 garrafas de água mineral sem gás, 500 ml;
- 50 garrafas de água mineral gaseificada, 500 ml;

- 2 funcionários para servir aos convidados.

2.2 Estimasse a quantidade de 150 (cento e cinquenta) pessoas participantes, entre homenageadas, familiares, autoridades e população em geral.

2.3 O evento ocorrerá no dia 06 de março de 2024, devendo o serviço ser prestado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, localizada na Rua Bom Jesus, nº 145, Centro, Tremembé/SP.

2.4 O evento começará às 19h00, sendo que a empresa deverá estar com a mesa posta e organizada, funcionários uniformizados e a postos com no mínimo 30 (trinta minutos de antecedência do início previsto para o evento.

2.5 Estimasse que o evento termine às 22h00, sendo que a empresa contratada deverá realizar a limpeza da mesa posta em até 30 (trinta) minutos antes do fechamento do prédio da Câmara.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Visto que o Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância da qual a data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo, a Câmara decidiu homenagear personagens importantes do município de Tremembé, como empresárias, mulheres que enfrentaram alguma superação na vida como doenças, trabalhadoras das áreas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



30/F

da saúde e da educação, mulheres de grande fé e religiosas, artistas e mulheres em geral. O buffet trará às homenageadas, familiares e à população em geral, mais conforto durante o evento.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Realizar o pagamento da Contratada em até 10 (dez) dias, após a realização do evento, entrega da nota, relatório fotográfico e atesto da autoridade competente.
- 4.2 Fornecer informações à Contratada sempre que solicitada.

5. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 5.1 Fornecimento dos alimentos frescos e na quantidade solicitada.
- 5.2 Fornecer dois funcionários uniformizados para servir aos participantes do evento.
- 5.3 Deixar a mesa posta com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início previsto para o evento.
- 5.4 Realizar a limpeza do local após o final do evento.

6. DO PREÇO

7.1 Estima-se a seguinte quantidade, valor unitário e valor total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Buffet	150 pessoas	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Observação: O valor deverá estar descrito em moeda corrente nacional (R\$);

7.2 Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contado da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(ais) faturada(s);
- 7.2 O pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos neste Termo de Referência;
- 7.3 O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição financeira em que o favorecido seja correntista.

Tremembé, 14 de fevereiro de 2024.


Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio

EVENTO PARA CÂMARA
MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

06/03/2024

NOME: RODRIGO GONÇALVES

EMPRESA: BUFFET CHEF RODRIGO

CNPJ: 39.587.946/0001-31



CARDÁPIO

Salgados

300 bolinhas de queijo;

300 coxinhas de frango;

300 empadinhas de frango;

300 pizzas enrolada;

300 kibes de carne bovina;

Total de 1.500 (mil e quinhentos) salgados

Bebidas

10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor cola, marca de referência Coca-Cola;

10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor guaraná, marca de referência Antártica;

30 garrafas de suco de 1 litro cada, sabor uva e laranja, marca de referência Del Vale.

50 garrafas de água mineral sem gás, 500 ml

50 garrafas de água mineral gaseificada, 500 ml

SERVIÇOS

2 GARÇONS

1 COPEIRA

ITENS INCLUSOS

Guardanapo de papel, pratos de louça, copos de vidro, reachout, jarras, pegadores e demais itens

VALOR TOTAL: R\$2.640,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2024 12:57:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **39.587.946 RODRIGO GONCALVES**
CNPJ: **39.587.946/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



19/02/2024

0073101347

08/7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8595552

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

39.587.946 RODRIGO GONCALVES, CNPJ: 39.587.946/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0073101347




Data da consulta: 19/02/2024 12:44:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.587.946/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **39.587.946 RODRIGO GONCALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 27/10/2020**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/02/2024, às 12h42, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 39.587.946/0001-31 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/02/2024, às 12h42.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 6719c601-6c01-4c98-8404-378da9248ad6
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **39.587.946 RODRIGO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **39.587.946/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:42:27 do dia 19/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TCCF190224124227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.587.946/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2020

NOME EMPRESARIAL
39.587.946 RODRIGO GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOS TROVADORES

NÚMERO
306

COMPLEMENTO
CASA

CEP
12.053-300

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
TAUBATE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RODRIGO.AUTLOOK.COM@GMAIL.COM

TELEFONE
(12) 9187-1508

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 12:40:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.587.946/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020668476-00
Data e hora da emissão 19/02/2024 12:39:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

14/M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.587.946 RODRIGO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.587.946/0001-31
Certidão n°: 11300714/2024
Expedição: 19/02/2024, às 12:38:58
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.587.946 RODRIGO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.587.946/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.587.946/0001-31
Razão Social: 39 587 946 RODRIGO GONCALVES
Endereço: R DOS TROVADORES 306 / PARQUE SAO CRISTOVA / TAUBATE / SP / 12053-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2024 a 25/03/2024

Certificação Número: 2024022500524049351726

Informação obtida em 29/02/2024 12:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

16/17

SANTO PANI
Preço, qualidade
E bom atendimento.

CNPJ 38.278.709/0001-26
TELEFONE (12) 3642-9049 / (12) 99159-0660
EMAIL padariasantopani@hotmail.com
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS
PINDAMONHANBAGA, 19 de FEVEREIRO DE 2024
PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO
- CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ -
ENTREGA EM 06 DE MARÇO DE 2024
RUA BOM JESUS, Nº145, CENTRO - TREMEMBÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BUFFET	150 PESSOAS	R\$26,00	R\$3.900,00
				R\$3.900,00

VALOR TOTAL DO COFFEE R\$3.900,00.

C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA
Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 1930 CEP 12424-590
Bairro Pindamonhangaba/SP
CNPJ: 38.278.709/0001-26

Carlos Cesar Rezende
RG 21.740.074-7
CPF 159.447.758-2

C. C. SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA.
RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA N-1930- CEP 12421-010-
SOCORRO - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ 38.278.709/0001-26
Tel. 3642-9049 - 3642-9048



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

ORÇAMENTO.


1 message

PADARIA SANTO PANI <padariasantopani@hotmail.com>
To: "comprascmtbe@gmail.com" <comprascmtbe@gmail.com>

Mon, Feb 19, 2024 at 10:45 AM

Bom dia, tudo bem?
Estou enviando em anexo orçamento solicitado.

Ana Carolina

 Não contém vírus. www.avast.com

 **img600.pdf**
647K

PADOKA

Preço e Qualidade

1/3

PADOKA

MARIA DA GLORIA BARBOSA

AVENIDA PREFEITO MUNICIPAL NICANOR RAMOS NOGUEIRA, N°1177-

ARARETAMA - PINDAMONHANGABA/SP

CNPJ 17.353.560/0001-22

PROPOSTA VÁLIDA POR 40 DIAS

19 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET	150 PESSOAS	R\$28,00	R\$4.200,00

VALOR TOTAL DO BUFFET R\$4.200,00

MARIA DA GLORIA BARBOSA
AV: PREF. NICANOR RAMOS NOGUEIRA N-1183
ARARETAMA - PINDAMONHANGABA/SP
CPF 12423-010
CNPJ 17.353.560/0001-22

MARIA DA GLORIA BARBOSA

RG 26241647

CPF 159687818-58

PINDAMONHANGABA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

MARIA DA GLORIA BARBOSA
AV: PREF. NICANOR RAMOS NOGUEIRA N-1183 CEP 12423-010
ARARETAMA - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ-17.353.560/0001-22

19/2



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Orçamento

1 message

Carol Macedo <carolmacedo87@hotmail.com>
To: "comprascmtbe@gmail.com" <comprascmtbe@gmail.com>

Mon, Feb 19, 2024 at 10:43 AM

Olá. Bom dia, tudo bem?
Segue orçamento solicitado!
Obrigada

Obter o [Outlook para Android](#)



pro-pBMGpG4s.jpeg
198K



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezados,

Pelo presente temos a grata satisfação de fornecer nossa proposta para execução dos serviços abaixo

Parte Social

Contratação do Buffet para **Coquetel com 2h e 30 minutos de duração**, com o seguinte cardápio e quantidades:

Salgados:

- 300 bolinhas de queijo;
- 300 coxinhas de frango;
- 300 empadinhas de frango;
- 300 pizzas enrolada;
- 300 kibes de carne bovina;

Bebidas:

- 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor cola, marca de referência Coca-Cola;
- 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor guaraná, marca de referência Antártica;
- 30 garrafas de suco de 1 litro cada, sabor uva e laranja, marca de referência Del Vale.
- 50 garrafas de água mineral sem gás, 500 ml;
- 50 garrafas de água mineral gaseificada, 500 ml

Materiais:

- Copos descartáveis
- Guardanapos
- Mesa aparadora
- Baixelas
- Réchauds
- Toalha



Obs.: Será montada uma mesa aparadora com Salgados em réchauds e as bebidas em baldes para os convidados se servirem.

Preço:

- R\$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Alan Costa ME
CNPJ 30.591.286/0001-98

PADARIA ART PÃES

MARIA DE LOURDES DE SOUZA REZENDE ME
AV ABEL CORREA GUIMARÃES N-1510 CEP 12420-680-- VILA RICA - Pindamonhangaba/SP
CNPJ 11.401.739/0001/21 - I. E. 528.156.844.114 -Tel. 3645-7949

EMAIL: artpães.padaria@hotmail.com
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS
ENTREGA CONFORME PROGAMAÇÃO DA CONTRATANTE
PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO

PINDAMONHANGABA, 19 FEVEREIRO 2024.
CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	150 PESSOAS	R\$30,00	R\$4.500,00

FORNECIMENTO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DE 150 PESSOAS, NO VALOR TOTAL DE R\$4.500,00.

11.401.739/0001-21
MARIA DE LOURDES
DE SOUZA R.-ME
Av. Abel Correa Guimarães, 1510
Vila Rica - CEP - 12.420-680
Pindamonhangaba/SP

JOSÉ FRANCISCO
Pindamonhangaba, 19 de Fevereiro de 2024.

MARIA DE LORDES DE SOUZA REZENDE ME
AV. ABEL CORREA GUIMARÃES Nº- 1510- VILA RICA CEP 12420-680
- Pindamonhangaba/SP
CNPJ 11.401.739/0001/21 - I. E. 528.156.844.114-
Tel. 3645-7949



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Orçamento

1 message

Art Pães Padaria <artpaes.padaria@hotmail.com>
To: Câmara de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Mon, Feb 19, 2024 at 10:59 AM

Bom dia. Segue orçamento. Obrigado, estamos a disposição.

Enviado do meu iPhone

 **anexo 1.pdf**
1004K

24
M



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Setore requisitante: Presidência

Nº Protocolo: 4436

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para realização de buffet para homenagem ao Dia Internacional da Mulher conforme especificações constantes em Termo de Referência.

2. Período da realização da pesquisa de preços: 15 a 19 de fevereiro de 2024.

3. Metodologia Aplicada: O valor referência foi aferido seguindo a metodologia do art. 6º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹:

Média

Mediana

Menor Preço

Outra:

A escolha pela metodologia da Média dos Preços justifica-se em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados. O uso da média é recomendado para distribuições numéricas normais, onde se observa baixa variação entre os valores. Ou seja, essa metodologia é recomendada a um conjunto de preços que não sejam muito diferentes entre si, já que valores discrepantes (para cima ou para baixo) podem influenciar muito no preço médio obtido.

¹Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo servidor responsável e aprovados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, especialmente quando se tratar de aquisição de material de consumo e de equipamentos, levando em consideração a marca, modelo, eficiência, e não somente o menor preço proposto.

§ 4º Devem ser considerados inexequíveis os preços quando o servidor verificar diferença a menor de mais de 50% da média dos demais preços ofertados, podendo o servidor responsável confirmar o preço com a empresa antes de desconsiderar o valor.

§ 5º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 6º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pelo Presidente da Câmara.

§ 8º Se tratando de aquisição de equipamentos de tecnologia, faz-se obrigatório a participação de um técnico junto a equipe de apoio para análise das propostas auferidas, devendo este analisar e dar parecer quanto aos valores ofertados, levando em consideração a marca, modelo e eficiência do bem a ser adquirido.

25
/



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



4. Fontes de pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé²:

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)

²Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Entre os dias 15 e 19 de fevereiro de 2024 foi realizado um amplo levantamento com fornecedores locais. As solicitações para a apresentação das propostas de preço, a fim de estimar o menor valor, foram enviadas via e-mail (anexas aos autos com as respectivas propostas e histórico de mensagens) e obteve-se as seguintes ofertas (listadas do menor valor para o maior):

Data da Cotação	Razão Social	CNPJ	Preço (em R\$)
15/02/2024	RODRIGO GONÇALVES	39.587.946/0001-31	R\$ 2.640,00
19/02/2024	CC. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA	38.278.709/0001-26	R\$ 3.900,00
19/02/2024	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA	17.353.560/0001-22	R\$ 4.200,00
15/02/2024	ALAN COSTA ME	30.591.286/0001-98	R\$ 4.490,00
19/02/2024	MARIA DE LOURDES DE SOUZA R. - ME	11.401.739/0001-21	R\$ 4.500,00

Ademais, houve fornecedores que foram contatados, mas não manifestaram interesse.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20




Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

5. **Resultados Obtidos:** Analisando todos os dados obtidos, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6. **Justificativa:** Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para a continuação do procedimento de licitação que visa à contratação de empresa especializada para realização de buffet para homenagem ao Dia Internacional da Mulher conforme especificações constantes em Termo de Referência.

7. **Conclusão:** Portanto, com base na pesquisa de preços realizada, a média dos preços obtida foi de R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Tremembé, 19 de fevereiro de 2024.


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



28
4

Tremembé, 19 de fevereiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Setor de Contabilidade

Protocolo: 4436

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a contratação de empresa especializada para realização de buffet para homenagem ao Dia Internacional da Mulher conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que a aquisição será pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sendo estimado o valor total de **R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais)**.

Informamos que tal contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



29/2

**Ao
Setor de Licitações e Compras**

Assunto: Contratação de serviço de empresa especializada para a realização de buffet em homenagem ao dia Internacional da Mulher. Protocolo nº 4436/2024.

Inserida a declaração de existência de recursos orçamentários solicitada.

Retornamos o processo ao setor para demais providências.

Tremembé, 20 de fevereiro de 2024.


FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS
Chefe do Serviço Contábil, Financeiro e Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização do processo de compras protocolo nº 4436/2024, contratação de serviços de empresa especializada para a realização de buffet em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, dispomos em dotação o valor de R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais), conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Diretoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO BOSCO MONTEIRO

Enc. Setor de Contabilidade



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
24 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	95.534,02	3.397,48	0,00	104.465,98
Total Geral.....:		200.000,00	0,00	0,00	0,00	95.534,02	3.397,48	0,00	104.465,98

12



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2024

Resumo por Tipo de Dotação									
	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível	
Orçamentária	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	840.313,54	309.043,14	0,00	6.259.686,46	

32
F



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



33/5

Tremembé, 21 de fevereiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 4436/2024, de sua autoria, a fim de requerer a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de *buffet* para homenagem ao Dia Internacional da Mulher, conforme Termo de Referência, fora realizada pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtemos o montante de **R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais)** para referida contratação.

Para que o objeto possa ser contratado e instruídos pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, expomos as modalidades abaixo, para escolha do Sr. Presidente:

Dispensa e Pregão.

Salientamos que o artigo 17, § 2º, da Lei 14.133/21 dispõe:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Portanto, e para melhor eficiência na aquisição do objeto, solicito AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras, com a indicação da modalidade e forma a serem autorizadas e justificativa, se necessário for.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Tremembé, 21 de fevereiro de 2024.

Do: Gabinete da Presidência.

Para: Setor de Licitações e Compras.

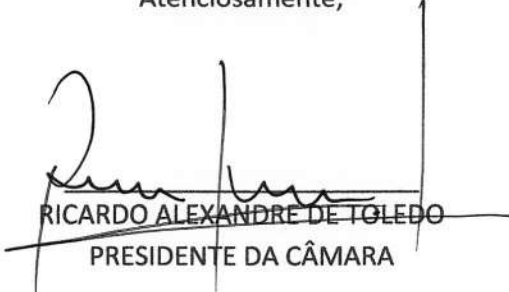
PROCESSO DE COMPRA – PROTOCOLO: 4436/2024

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação e o procedimento até aqui realizado pelo Setor de Licitações e Compras, para a contratação de serviço de *buffet* para realização de sessão em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, AUTORIZO a abertura de processo, nos termo da legislação pertinente e Termo de Referência.

Considerando o valor estimado para referida contratação, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/21 e na Lei Municipal nº 5.744/23, entende-se que a necessidade de celeridade da contratação e a peculiaridade do objeto em tela inviabiliza a realização de um processo de dispensa eletrônica, por esse ser mais moroso, necessitando a realização de contratação direta na forma tradicional, após prospecção do mercado regional e certificação da adequação dos preços ofertados aos de mercado por meio de realização de ampla pesquisa de preços.

Atenciosamente,



RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



PORTARIA Nº 20/2023

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, em consonância com a nova Lei de
Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Decreto Legislativo nº 230/2023,
pela presente Portaria, DESIGNAR como Agente de Contracções a Agente
Pública **Mariana Lopes Hohmann Claro**, para o biênio 2023/2024.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 27 de abril de 2023.



RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



36
F

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de abril de 2023.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.894/0004-20



FS/2

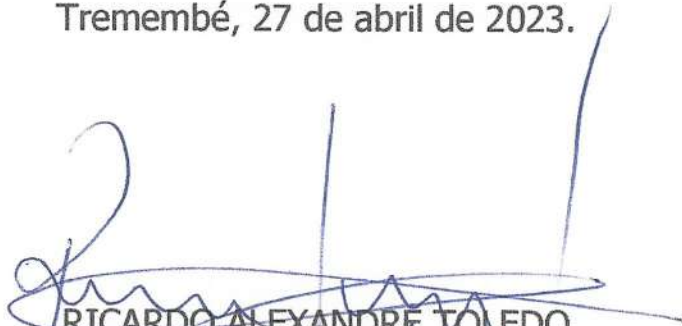
PORTARIA Nº 22/2023

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, em consonância com a nova Lei de
Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Decreto Legislativo nº
230/2023, pela presente Portaria, DESIGNAR como Membro da Equipe
de Apoio, o Agente Público Comissionado **Renan Vargas Campos de
Castro**, para o biênio 2023/2024.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 27 de abril de 2023.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
Presidente

X



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de abril de 2023.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0004-20



38
M

PORTARIA Nº 35/2023

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, em consonância com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Decreto Legislativo nº 230/2023, pela presente Portaria, DESIGNAR como Membro da Equipe de Apoio, o Servidor de Carreira **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES**, para o biênio 2023/2024.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 24 de julho de 2023.



RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de julho de 2023.



LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



139
2

PORTARIA Nº 21/2023

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, em consonância com a nova Lei de
Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Decreto Legislativo nº
230/2023, pela presente Portaria, DESIGNAR como Membro da Equipe
de Apoio – Gestor de Contratos, o Agente Público **Adriano Arlei de
Carvalho**, para o biênio 2023/2024.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 27 de abril de 2023.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

Presidente

4



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3692-3166 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de abril de 2023.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



40
K

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4421/2024

Processo de Compras: 07/2024

Dispensa de Licitação: 05/2024

Critério de julgamento: menor preço global.

Objeto da Contratação Direta:

- O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de *buffet* em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de **R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais)**, com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.994/0001-20



A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leq.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

- I – Termo de Referência;
- II – Pesquisa de Preço;
- III – Modelo de Proposta.

Tremembé, 23 de fevereiro de 2024.

MARIANA LOPES HOHMANN
CLARO:40101781
830

Assinado de forma digital
por MARIANA LOPES
HOHMANN
CLARO:40101781830
Dados: 2024.02.23
10:34:05 -03'00'

Mariana L. Hohmann Claro
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



5/17

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE BUFFET PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.

2- DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, HORÁRIO, LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A quantidade mínima de itens, serão:

- 300 bolinhas de queijo;
 - 300 coxinhas de frango;
 - 300 empadinhas de frango;
 - 300 pizzas enrolada;
 - 300 kibes de carne bovina;
- Total mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) salgados;

- 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor cola, marca de referência Coca-Cola;
- 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor guaraná, marca de referência Antártica;
- 30 garrafas de suco de 1 litro cada, sabor uva e laranja, marca de referência Del Vale.
- 50 garrafas de água mineral sem gás, 500 ml;
- 50 garrafas de água mineral gaseificada, 500 ml;

- 2 funcionários para servir aos convidados.

2.2 Estimasse a quantidade de 150 (cento e cinquenta) pessoas participantes, entre homenageadas, familiares, autoridades e população em geral.

2.3 O evento ocorrerá no dia 06 de março de 2024, devendo o serviço ser prestado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, localizada na Rua Bom Jesus, nº 145, Centro, Tremembé/SP.

2.4 O evento começará às 19h00, sendo que a empresa deverá estar com a mesa posta e organizada, funcionários uniformizados e a postos com no mínimo 30 (trinta minutos de antecedência do início previsto para o evento.

2.5 Estimasse que o evento termine às 22h00, sendo que a empresa contratada deverá realizar a limpeza da mesa posta em até 30 (trinta) minutos antes do fechamento do prédio da Câmara.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Visto que o Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância da qual a data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo, a Câmara decidiu homenagear personagens importantes do município de Tremembé, como empresárias, mulheres que enfrentaram alguma superação na vida como doenças, trabalhadoras das áreas da saúde e da educação, mulheres de grande fé e religiosas, artistas e mulheres em geral. O



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.894/0001-20



43/2

buffet trará às homenageadas, familiares e à população em geral, mais conforto durante o evento.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Realizar o pagamento da Contratada em até 10 (dez) dias, após a realização do evento, entrega da nota, relatório fotográfico e atesto da autoridade competente.
- 4.2 Fornecer informações à Contratada sempre que solicitada.

5. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 5.1 Fornecimento dos alimentos frescos e na quantidade solicitada.
- 5.2 Fornecer dois funcionários uniformizados para servir aos participantes do evento.
- 5.3 Deixar a mesa posta com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início previsto para o evento.
- 5.4 Realizar a limpeza do local após o final do evento.

6. DO PREÇO

7.1 Estima-se a seguinte quantidade, valor unitário e valor total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Buffet	150 pessoas	R\$ 26,30	R\$ 3.946,00

Observação: O valor deverá estar descrito em moeda corrente nacional (R\$);

7.2 Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contado da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(ais) faturada(s);
- 7.2 O pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos neste Termo de Referência;
- 7.3 O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta-corrente em qualquer instituição financeira em que o favorecido seja correntista.

Tremembé, 14 de fevereiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Setor requisitante: Presidência

Nº Protocolo: 4436

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para realização de buffet para homenagem ao Dia Internacional da Mulher conforme especificações constantes em Termo de Referência.

2. Período da realização da pesquisa de preços: 15 a 19 de fevereiro de 2024.

3. Metodologia Aplicada: O valor referência foi aferido seguindo a metodologia do art. 6º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹:

Média

Mediana

Menor Preço

Outra:

A escolha pela metodologia da Média dos Preços justifica-se em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados. O uso da média é recomendado para distribuições numéricas normais, onde se observa baixa variação entre os valores. Ou seja, essa metodologia é recomendada a um conjunto de preços que não sejam muito diferentes entre si, já que valores discrepantes (para cima ou para baixo) podem influenciar muito no preço médio obtido.

¹Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo servidor responsável e aprovados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, especialmente quando se tratar de aquisição de material de consumo e de equipamentos, levando em consideração a marca, modelo, eficiência, e não somente o menor preço proposto.

§ 4º Devem ser considerados inexequíveis os preços quando o servidor verificar diferença a menor de mais de 50% da média dos demais preços ofertados, podendo o servidor responsável confirmar o preço com a empresa antes de desconsiderar o valor.

§ 5º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 6º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pelo Presidente da Câmara.

§ 8º Se tratando de aquisição de equipamentos de tecnologia, faz-se obrigatório a participação de um técnico junto a equipe de apoio para análise das propostas auferidas, devendo este analisar e dar parecer quanto aos valores ofertados, levando em consideração a marca, modelo e eficiência do bem a ser adquirido.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



4. **Fontes de pesquisa:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé²:

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)

²Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Entre os dias 15 e 19 de fevereiro de 2024 foi realizado um amplo levantamento com fornecedores locais. As solicitações para a apresentação das propostas de preço, a fim de estimar o menor valor, foram enviadas via e-mail (anexas aos autos com as respectivas propostas e histórico de mensagens) e obteve-se as seguintes ofertas (listadas do menor valor para o maior):

Data da Cotação	Razão Social	CNPJ	Preço (em R\$)
15/02/2024	RODRIGO GONÇALVES	39.587.946/0001-31	R\$ 2.640,00
19/02/2024	CC. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA	38.278.709/0001-26	R\$ 3.900,00
19/02/2024	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA	17.353.560/0001-22	R\$ 4.200,00
15/02/2024	ALAN COSTA ME	30.591.286/0001-98	R\$ 4.490,00
19/02/2024	MARIA DE LOURDES DE SOUZA R. - ME	11.401.739/0001-21	R\$ 4.500,00

Ademais, houve fornecedores que foram contatados, mas não manifestaram interesse.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

5. **Resultados Obtidos:** Analisando todos os dados obtidos, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6. **Justificativa:** Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para a continuação do procedimento de licitação que visa à contratação de empresa especializada para realização de buffet para homenagem ao Dia Internacional da Mulher conforme especificações constantes em Termo de Referência.

7. **Conclusão:** Portanto, com base na pesquisa de preços realizada, a média dos preços obtida foi de R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Tremembé, 19 de fevereiro de 2024.

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.994/0001-20



EMPRESA: _____ DATA: / /
CNPJ: _____ DATA LIMITE: / /
TELEFONE(s): _____ E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de *buffet* em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade (pessoas)	VALOR UNITÁRIO (p/pessoa)	VALOR TOTAL
1	Serviço de <i>buffet</i> .	150		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

PROCESSO N° 07/2024 _ DISPENSA N° 05/2024

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>)

— publicado 23/02/2024 10h37,

última modificação 23/02/2024

10h37

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Proc. de Compra N° 07-2024 Aviso de Contratação Direta e ANEXOS

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024--dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/view>)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação (23/02/2024), para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações: Protocolo nº: 4421/2024 Processo de Compras: 07/2024 Dispensa de Licitação: 05/2024 Critério de julgamento: menor preço global.

Leia mais... (<https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024--dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/view>)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4421/2024

Processo de Compras: 07/2024

Dispensa de Licitação: 05/2024

Critério de julgamento: menor preço global.

Objeto da Contratação Direta:

- O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de *buffet* em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de **R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais)**, com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprasgmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – Termo de Referência;

II – Pesquisa de Preço;

III – Modelo de Proposta.

Tremembé, 23 de fevereiro de 2024.

MARIANA LOPES Assinado de forma digital
HOHMANN por MARIANA LOPES
CLARO:40101781 HOHMANN
830 CLARO:40101781830
Dados: 2024.02.23
10:34:05 -03'00'

Mariana L. Hohmann Claro
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE BUFFET PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.

2- DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, HORÁRIO, LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A quantidade mínima de itens, serão:

- 300 bolinhas de queijo;
 - 300 coxinhas de frango;
 - 300 empadinhas de frango;
 - 300 pizzas enrolada;
 - 300 kibes de carne bovina;
- Total mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) salgados;

- 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor cola, marca de referência Coca-Cola;
 - 10 garrafas de refrigerante de 2 litros cada, sabor guaraná, marca de referência Antártica;
 - 30 garrafas de suco de 1 litro cada, sabor uva e laranja, marca de referência Del Vale.
 - 50 garrafas de água mineral sem gás, 500 ml;
 - 50 garrafas de água mineral gaseificada, 500 ml;
- 2 funcionários para servir aos convidados.

2.2 Estimasse a quantidade de 150 (cento e cinquenta) pessoas participantes, entre homenageadas, familiares, autoridades e população em geral.

2.3 O evento ocorrerá no dia 06 de março de 2024, devendo o serviço ser prestado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, localizada na Rua Bom Jesus, nº 145, Centro, Tremembé/SP.

2.4 O evento começará às 19h00, sendo que a empresa deverá estar com a mesa posta e organizada, funcionários uniformizados e a postos com no mínimo 30 (trinta minutos de antecedência do início previsto para o evento.

2.5 Estimasse que o evento termine às 22h00, sendo que a empresa contratada deverá realizar a limpeza da mesa posta em até 30 (trinta) minutos antes do fechamento do prédio da Câmara.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Visto que o Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância da qual a data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo, a Câmara decidiu homenagear personagens importantes do município de Tremembé, como empresárias, mulheres que enfrentaram alguma superação na vida como doenças, trabalhadoras das áreas da saúde e da educação, mulheres de grande fé e religiosas, artistas e mulheres em geral. O

15/1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-8456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



buffet trará às homenageadas, familiares e à população em geral, mais conforto durante o evento.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Realizar o pagamento da Contratada em até 10 (dez) dias, após a realização do evento, entrega da nota, relatório fotográfico e atesto da autoridade competente.
- 4.2 Fornecer informações à Contratada sempre que solicitada.

5. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 5.1 Fornecimento dos alimentos frescos e na quantidade solicitada.
- 5.2 Fornecer dois funcionários uniformizados para servir aos participantes do evento.
- 5.3 Deixar a mesa posta com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início previsto para o evento.
- 5.4 Realizar a limpeza do local após o final do evento.

6. DO PREÇO

7.1 Estima-se a seguinte quantidade, valor unitário e valor total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Buffet	150 pessoas	R\$ 26,30	R\$ 3.946,00

Observação: O valor deverá estar descrito em moeda corrente nacional (R\$);

7.2 Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contado da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(ais) faturada(s);
- 7.2 O pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos neste Termo de Referência;
- 7.3 O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta-corrente em qualquer instituição financeira em que o favorecido seja correntista.

Tremembé, 14 de fevereiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.689.394/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Setor requisitante: Presidência

Nº Protocolo: 4436

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para realização de buffet para homenagem ao Dia Internacional da Mulher conforme especificações constantes em Termo de Referência.

2. Período da realização da pesquisa de preços: 15 a 19 de fevereiro de 2024.

3. Metodologia Aplicada: O valor referência foi aferido seguindo a metodologia do art. 6º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹:

Média Mediana Menor Preço Outra:

A escolha pela metodologia da Média dos Preços justifica-se em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados. O uso da média é recomendado para distribuições numéricas normais, onde se observa baixa variação entre os valores. Ou seja, essa metodologia é recomendada a um conjunto de preços que não sejam muito diferentes entre si, já que valores discrepantes (para cima ou para baixo) podem influenciar muito no preço médio obtido.

¹Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo servidor responsável e aprovados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, especialmente quando se tratar de aquisição de material de consumo e de equipamentos, levando em consideração a marca, modelo, eficiência, e não somente o menor preço proposto.

§ 4º Devem ser considerados inexequíveis os preços quando o servidor verificar diferença a menor de mais de 50% da média dos demais preços ofertados, podendo o servidor responsável confirmar o preço com a empresa antes de desconsiderar o valor.

§ 5º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 6º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pelo Presidente da Câmara.

§ 8º Se tratando de aquisição de equipamentos de tecnologia, faz-se obrigatório a participação de um técnico junto a equipe de apoio para análise das propostas auferidas, devendo este analisar e dar parecer quanto aos valores ofertados, levando em consideração a marca, modelo e eficiência do bem a ser adquirido.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



4. Fontes de pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé²:

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)

²Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Entre os dias 15 e 19 de fevereiro de 2024 foi realizado um amplo levantamento com fornecedores locais. As solicitações para a apresentação das propostas de preço, a fim de estimar o menor valor, foram enviadas via e-mail (anexas aos autos com as respectivas propostas e histórico de mensagens) e obteve-se as seguintes ofertas (listadas do menor valor para o maior):

Data da Cotação	Razão Social	CNPJ	Preço (em R\$)
15/02/2024	RODRIGO GONÇALVES	39.587.946/0001-31	R\$ 2.640,00
19/02/2024	CC. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA	38.278.709/0001-26	R\$ 3.900,00
19/02/2024	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA	17.353.560/0001-22	R\$ 4.200,00
15/02/2024	ALAN COSTA ME	30.591.286/0001-98	R\$ 4.490,00
19/02/2024	MARIA DE LOURDES DE SOUZA R. - ME	11.401.739/0001-21	R\$ 4.500,00

Ademais, houve fornecedores que foram contatados, mas não manifestaram interesse.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

53



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

5. **Resultados Obtidos:** Analisando todos os dados obtidos, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6. **Justificativa:** Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para a continuação do procedimento de licitação que visa à contratação de empresa especializada para realização de buffet para homenagem ao Dia Internacional da Mulher conforme especificações constantes em Termo de Referência.

7. **Conclusão:** Portanto, com base na pesquisa de preços realizada, a média dos preços obtida foi de R\$ 3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Tremembé, 19 de fevereiro de 2024.

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras

Preço (em R\$)	CNPJ	Nome do Fornecedor	Data da Cotação
R\$ 2.940,00	10.987.940/0001-91	RODRIGO GONCALVES	19/02/2024
R\$ 3.980,00	38.378.100/0001-20	CC REZEDE SANTO PAULI PADARIA E CONFEITARIA	19/02/2024
R\$ 4.200,00	13.523.560/0001-23	MARIA TIA DE OLIVEIRA BARBOSA	19/02/2024
R\$ 4.460,00	30.502.290/0001-88	ALAN COSTA ME	19/02/2024
R\$ 4.500,00	11.807.190/0001-21	MARIA DE Fátima DE SOUZA R. ME	19/02/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELE OLIVEIRA BARBOSA (CPF ***591218**) em 23/02/2024 às 12:20:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/67b4-73db-f80c-e95a>



54



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.894/0001-20



EMPRESA: _____ DATA: ____ / ____ / ____
 CNPJ: _____ DATA LIMITE: ____ / ____ / ____
 TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____
 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de *buffet* em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade (pessoas)	VALOR UNITÁRIO (p/pessoa)	VALOR TOTAL
1	Serviço de <i>buffet</i> .	150		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 CARIMBO DA EMPRESA

5/5

Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 26/02/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000008/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Objeto de contratação: prestação de serviços de catering para realização de Buffets em eventos realizados em território do Município de Tremembé/SP.



Entrar

Informação complementar:

3.1 Visto que o Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância da qual a data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo, a Câmara decidiu homenagear personagens importantes do município de Tremembé, como empresárias, mulheres que enfrentaram alguma superação na vida como doenças, trabalhadoras das áreas da saúde e da educação, mulheres de grande fé e religiosas, artistas e mulheres em geral. O buffet trará às homenageadas, familiares e à população em geral, mais conforto durante o evento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.945.999

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150	R\$ 26.3066	R\$ 3.945.999	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e vigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, homologado pelas instâncias a compor a aludida comitê.

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>

Processo de Compras: 07/2024 Dispensa de Licitação: 05/2024

BUFFET ACM COMERCIO <mendesrepresentacaosr@hotmail.com>
To: "compras@tremembe.sp.leg.br" <compras@tremembe.sp.leg.br>
Cc: "comprasgmtbe@gmail.com" <comprasgmtbe@gmail.com>

Tue, Feb 27, 2024 at 12:16 PM




BOA TARDE !

SEGUE DOCUMENTOS E PROPOSTA COMERCIAL PARA COQUETEL A SER REALIZADO NA CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ SP.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A OPORTUNIDADE E ESTAMOS A DISPOSICÃO.

MANY TKS,

JV NUTRI

10 attachments **DISPENSA_TREMEMBE_SP_assinado (1).pdf**
183K **CNPJ JV NUTRI.pdf**
110K **cnd federal joão.pdf**
128K **CNDT TRABALHISTA.pdf**
668K **certidão de débitos inscritos.pdf**
528K **certidão de debitos NAO inscritos.pdf**
367K **Certidão TCU IDONIEDADE.pdf**
85K **CRF CAIXA.pdf**
93K **SIMPLES NACIONAL.pdf**
30K **FALENCIA E CONCORDATA JV NUTRI.pdf**
42K



JV Nutri

Avenida Piracicaba, nº 792 - Loja 2 - São Roque - SP
CNPJ: 50.062.873/0001-05 - IE: 653.202.387.115

EMPRESA: JV NUTRI DATA: 23. 02.2023

CNPJ: 50.062.873 0001-05

TELEFONE(s): 11 99626-9529 OU 9 5693-4532

E-MAIL: MENDESREPRESENTACAOSR@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JOÃO VITOR DOS SANTOS CPF: 431.962.428-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de *buffet* em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024.

Item	Descritivo	Valor Unit. R\$ (A)	Quantidade (B)	Valor Total Do Item R\$ (A x B = C)
1	Serviço de <i>buffet</i> .	R\$ 24,00	150	R\$3.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEICENTOS REIAS)

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua

composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO VITOR DOS SANTOS
Data: 27/02/2024 11:27:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

São Paulo, 23 de FEVEREIRO de 2024.

JOÃO VITOR DOS SANTOS
RG: 54.598.800-7 - CPF:431.962.428-97

JV Nutri
Avenida Piracicaba, nº 792 - Loja 2 - São Roque - SP
Telefone: (11) 9.9626-9529 / (11) 9.5693-4532



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Regularização de Impostos

1 message

Joao Vitor - Focco Soluções <joaovitor@foccosolucoes.com.br>
To: comprascmtbe@gmail.com

Thu, Feb 29, 2024 at 4:00 PM

Boa tarde, tudo bem ?

Conforme solicitado, segue o email referente a regularização dos impostos da empresa "39.587.946 Rodrigo Goncalves" inscrita no CNPJ sob nº 39.587.946/0001-31. Conforme protocolo em anexo, foi solicitado junto a receita federal a baixa dos valores em aberto referente as multas por atraso na entrega da DASN-SIMEI, pois os mesmos já foram pagos conforme os comprovantes e darf's em anexo, porém ainda constam em aberto no relatório de situação fiscal.

Desde já agradeço pela atenção.

Tenha uma excelente tarde.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente.

FOCCO
SOLUÇÕES

João Vitor do Prado

(12)99601-2104

joaovitor@foccosolucoes.com.br








www.foccosolucoes.com.br

Rua Marcônia, 548 - Jaboticabeiras - Taubaté - SP - CEP 12030-670

8 attachments

13032156876202460_0000002_0000002_TERMOS_DE_SOLICITACAO_DE_SERVICO_20240229_155426.pdf
49K

5/5

-  **Comprovante_Darf_Multa_MEI_Junho_2021.pdf**
2K
-  **Comprovante_Darf_Multa_MEI_Junho_2022.pdf**
2K
-  **Comprovante_Darf_Multa_MEI_Junho_2023.pdf**
2K
-  **Darf_Multa_MEI_Junho_2021.pdf**
115K
-  **Darf_Multa_MEI_Junho_2022.pdf**
116K
-  **Darf_Multa_MEI_Junho_2023.pdf**
115K
-  **RelatorioSituacaoFiscal_39587946000131_20240229.pdf**
22K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 39.587.946/0001-31
29/02/2024 14:40:39

Página: 1 / 2

CNPJ: 39.587.946 - 39.587.946 RODRIGO GONCALVES

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 39.587.946/0001-31
UA de Domicílio: ARF TAUBATE-SP
Endereço: R DOS TROVADORES, 306 - CASA
Bairro: PARQUE SAO CRISTOVAO
Responsável: 446.364.168-30 - RODRIGO GONCALVES
Situação: ATIVA
Código da UA: 08.120.03
CEP: 12053-300 Município: TAUBATE UF: SP

Data de Abertura: 27/10/2020

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

27/10/2020

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

27/10/2020

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 39.587.946/0001-31

Certidão Negativa: 8E7D.E6A6.5212.0D2A

Emissão: 26/11/2020

Data de Validade: 25/05/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 39.587.946/0001-31

MEI - EM PARCELAMENTO

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 39.587.946/0001-31

Receita

1506-01 - DASN/SIMEI-MULTA

Notificação de lançamento: 395879462020001

1506-01 - DASN/SIMEI-MULTA

Notificação de lançamento: 395879462021001

Situação

DEVEDOR

Sdo.Devedor

50,00

Vl.Original

50,00

PA/Exerc.

01/06/2021 11/09/2023

Dt. Vcto

11/09/2023

Dt. Vcto

11/09/2023

Situação

DEVEDOR

Situação

DEVEDOR

16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 39.587.946/0001-31
29/02/2024 14:40:39

Página: 2 / 2

CNPJ: 39.587.946 - 39.587.946 RODRIGO GONCALVES

1506-01 - DASN/SIMEI-MULTA 01/06/2023 12/09/2023 50,00 50,00 DEVEDOR
Notificação de lançamento: 395879462022001
SIMPLES NAC. MEI 12/2023 22/01/2024 72,00 72,00 DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 39.587.946/0001-31

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.4.24.105787-02	1537-- SEMP NAC - MEI	29/01/2024		12376.167.854/2024-71	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 39.587.946/0001-31

Conta 009704666 PARCELAMENTO CONVENCIONAL
Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - SIMPLES NACIONAL

Final do Relatório

27

16/12

CNPJ 39.587.946/0001-31	Razão Social 39.587.946 RODRIGO GONCALVES		
Período de Apuração 01/06/2023	Data de Vencimento 12/09/2023	Número do Documento 07.16.24032.5389715-8	Pagar este documento até 01/02/2024
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 52,39

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1506	MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DASN - SIMEI	50,00		2,39	52,39
	01 MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DASN-SIMEI				
	PA 01/06/2023 Vencimento 12/09/2023				
	Nr. AINL 395879462022001				
	Totais	50,00		2,39	52,39

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000000 7 52390385240 4 32071624032 0 53897158030 7



CNPJ: 39.587.946/0001-31
Número: 07.16.24032.5389715-8
Pagar até: 01/02/2024
Valor: 52,39

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 39.587.946/0001-31	Razão Social 39.587.946 RODRIGO GONCALVES		
Período de Apuração 01/06/2022	Data de Vencimento 11/09/2023	Número do Documento 07.16.24032.5386209-5	Pagar este documento até 01/02/2024
Observações web v4.2.0			Valor Total do Documento 76,69

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1506	MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DASN - SIMEI	73,20		3,49	76,69
	01 MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DASN-SIMEI				
	PA 01/06/2022 Vencimento 11/09/2023				
	Nr. AINL 395879462021001				
	Totais	73,20		3,49	76,69

SEDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 01/02/2024 09:37:00

8582000000 7 76690385240 0 32071624032 0 53862095053 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8582000000 7	76690385240 0	32071624032 0	53862095053 5
--------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 39.587.946/0001-31
Número: 07.16.24032.5386209-5
Pagar até: 01/02/2024
Valor: 76,69

Pague com o PIX



64/M



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 39.587.946/0001-31	Razão Social 39.587.946 RODRIGO GONCALVES	
Período de Apuração 01/06/2021	Data de Vencimento 11/09/2023	Número do Documento 07.16.24032.5381345-0
Observações web v4.2.0		
		Pagar este documento até 01/02/2024
		Valor Total do Documento 52,39

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1506	MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DASN - SIMEI	50,00		2,39	52,39
	01 MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DASN-SIMEI				
	PA 01/06/2021 Vencimento 11/09/2023				
	Nr. AINL 395879462020001				
	Totais	50,00		2,39	52,39

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000000 7 52390385240 4 32071624032 0 53813450630 7



CNPJ: 39.587.946/0001-31
Número: 07.16.24032.5381345-0
Pagar até: 01/02/2024
Valor: 52,39

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.11
0306900306 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CARLOS E D SILVA BARBETTA
AGENCIA: 0306-9 CONTA: 57.568-2 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240201131443324783892
CPF DO PAGADOR: ***.471.028-**
VALOR: 76,69
DATA: 01/02/2024 - 10:14:53
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: dhYmfyM5VSg9gMgQxK4aTgQCoz
VALIDO ATE: 01/02/2024 - 23:58:59
DEVEDOR: 39.587.946 RODRIGO GONCALVES
CNPJ DO DEVEDOR: 39.***.***/*-31

PAGO PARA: Ministerio da Economia
CNPJ: 394.460/0058-87
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 01/02/2024 - 10:14:56

=====

DOCUMENTO: 020102
AUTENTICACAO SISBB: 6.A6E.2C5.35E.DE6.3F4
Total debitado na variacao: 51 76,69

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.11
0306900306 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CARLOS E D SILVA BARBETTA
AGENCIA: 0306-9 CONTA: 57.568-2 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240201131443324783892
CPF DO PAGADOR: ***.471.028-**
VALOR: 76,69
DATA: 01/02/2024 - 10:14:53
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: dhYMfyM5VSg9gMgQxK4aTgQCoz
VALIDO ATE: 01/02/2024 - 23:58:59
DEVEDOR: 39.587.946 RODRIGO GONCALVES
CNPJ DO DEVEDOR: 39.***.***/*-31

PAGO PARA: Ministerio da Economia
CNPJ: 394.460/0058-87
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 01/02/2024 - 10:14:56

=====

DOCUMENTO: 020102
AUTENTICACAO SISBB: 6.A6E.2C5.35E.DE6.3F4
Total debitado na variacao: 51 76,69

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.13.49
0306900306 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CARLOS E D SILVA BARBETTA
AGENCIA: 0306-9 CONTA: 57.568-2 VAR:51

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240201131330223825253
CPF DO PAGADOR: ***.471.028-**
VALOR: 52,39
DATA: 01/02/2024 - 10:13:43
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: TgZlap6QGad0KAHpSUtIzatVJZ
VALIDO ATE: 01/02/2024 - 23:58:59
DEVEDOR: 39.587.946 RODRIGO GONCALVES
CNPJ DO DEVEDOR: 39.***.***/*-31

PAGO PARA: Ministerio da Economia
CNPJ: 394.460/0058-87
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 01/02/2024 - 10:13:47

=====

DOCUMENTO: 020101
AUTENTICACAO SISBB: 7.E34.11D.63C.7C2.47E
Total debitado na variacao: 51 52,39

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO VIA PROCESSO DIGITAL

1) Identificação do Interessado:

39.587.946/0001-31 - 39.587.946 RODRIGO GONCALVES

2) Serviço a ser requerido:

Área de Concentração do Serviço: REGULARIZAÇÃO DE IMPOSTOS

Serviço: Retificar Pagamento em DARF

Telefone: (12)996634627

Tipo do Processo: ATENDIMENTO

Subtipo do Processo: RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (REDARF)

Descrição: Visa o controle de requisições e documentação relativa a procedimentos de retificação de guias de arrecadação. >> Processos cadastrados nesta classificação, permitem acesso aos documentos do processo e realização de Solicitação de Juntada de Documentos pelo Contribuinte/Interessado via Código de Acesso ou Certificado Digital.<<

3) Outras informações:

IMPORTANTE:

Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. **Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido.** O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para a análise.

Para cada serviço a ser requerido, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para a análise.

Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluído.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Responsável: 39.587.946/0001-31 - 39.587.946 RODRIGO GONCALVES

Perfil: Titular

Data/Hora 29/02/2024 15:44:28



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 29/02/2024 15:44:28 decorrente de ato de servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por 39.587.946 RODRIGO GONCALVES em 29/02/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP29.0224.15547.PXRS

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

776DA0884E8989DF998755F0AFA4E566C050EA78E7B358E173EDF6447EB05201



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Tremembé, 1º de março de 2024.

De: Setor de Licitações e Compras

Para: Jurídico

DESPACHO

Por primeiro, cabe expor o seguinte.

Que buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitada autorização para a abertura de procedimento de compras para a **escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de serviço de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Realizou-se pesquisa de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e normatização interna da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Após, o procedimento fora encaminhado ao setor financeiro para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão.

Ainda, a fim de obter maior transparência do ato, fora realizado a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, Diário Oficial do Município e PNCP, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto pretendido e a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** dos quais obtivemos as seguintes proponentes com seus respectivos CNPJs, quantitativo, valor unitário e total:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUANT. (pessoas)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RODRIGO GONCALVES	39.587.946/0001-31	150		R\$2.640,00
C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA	38.278.709/0001-26	150	R\$26,00	R\$3.900,00
MARIA DA GLORIA BARBOSA REZENDE	17.353.560/0001-22	150	R\$28,00	R\$4.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



71
M

ALAN COSTA (LOUZADA EVENTOS)	30.591.286/0001-98	150	—	R\$4.490,00
MARIA DE LOURDES DE SOUZA REZENDE (ARTE PAES)	11.401.739/0001-21	150	R\$30,00	R\$4.500,00
JOAO VITOR DOS SANTOS	50.062.873/0001-05	150	R\$24,00	R\$3.600,00

À proponente vencedora da pesquisa de preço, conforme instruções previstas nos art. 62º e 63º da Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 5.744/23, foram analisadas as seguintes certidões e declarações para sua habilitação:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Foi consultada também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documentos anexos.

Em análise à documentação entregue, verificamos que a empresa vencedora da pesquisa de preço apresentou a documentação solicitada – regular e válida, com exceção da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, da qual justificou através de e-mail a existência de débitos anterior - que já está em fase de regularização; inclusive, apresentou comprovantes de pagamento e solicitação de regularização junto à Receita Federal.

A Lei Complementar 13/06 prevê no artigo 43:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

No entanto, tendo em vista que o objeto deverá ser contratado para o serviço seja prestado no próximo dia 06 de março, quarta – feira, não haverá tempo hábil para aguardar os 5 (cinco) dias úteis para a apresentação desse documento faltante e ratificação da contratação.

Diante disso, coloco o assunto para parecer acerca da possibilidade de declarar a empresa RODRIGO GONCALVES vencedora e apta, portanto, para a contratação, a ser deferida oportunamente pela presidência da Câmara.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



TERMO DE VISTORIA

Esclareço que se trata de processo de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP, versando sobre "Realização de serviço de buffet".

Como é cediço o princípio da licitação é de matriz constitucional (artigo 37, XXI, da Constituição Federal), conforme demonstra o texto abaixo:

Assim, constata-se que via de regra temos que realizar o regular certame licitatório, de modo a assegurar, de um lado, a isonomia entre aqueles que desejem contratar com o Estado ou entes de sua administração indireta, e, de outro, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração Pública.

Sem prejuízo desta disposição, o próprio preceito constitucional reconhece, admite hipóteses em que o procedimento licitatório será dispensável ou mesmo de realização impossível. Tais hipóteses devem estar previstas em lei nacional, uma vez que, por força do artigo 22, XXVII, da Constituição Federal, competete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas direta e indireta de todos os entes da Federação.

Nesse toar a legislação traz em seu bojo, as hipóteses em que a administração poderá abrir mão do certame licitatório.

No caso em tela constata-se que o valor apresentado, encontra-se dentro do patamar de dispensa¹, atualizado pelo Decreto nº 11.317/2022, havendo ampla pesquisa de preços, conforme demonstram os documentos anexos neste expediente de dispensa de licitação, com a finalidade de justificar o valor.

Publicada a abertura do certame nos órgãos competentes.

Igualmente, o documento de fls., declara que existe dotação orçamentária e numerário para a contratação.

Atente-se o Ordenador de Despesas o efetivo controle de compras, a fim de se evitar o "ilegal fracionamento".

Paulo Boselli *apud* Jacoby: "Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal

¹ Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



74
12

preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na Lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação. (BOSELI, Paulo José Braga, "Como ter sucesso nas licitações", Ed. Edicta, 1998. p. 89)

Contudo, a análise da Procuradoria é estritamente jurídica. O Procurador não tem competência técnica para analisar o acerto das especificações técnicas do objeto da licitação ou do contrato, se o preço de referência está de acordo com o praticado no mercado, bem como se há conveniência ou oportunidade, em razão desses temas escaparem da área de atuação jurídica desse profissional. A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

Sobre a falta de CND:

Dispõe o art. 70, III da Lei 14.133/2021:

"Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência"~~

O dispositivo legal sob comento disciplina a forma apresentação dos documentos de habilitação, a hipótese de sua substituição ou de sua dispensa.

Disciplina a dispensa, total ou parcial, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Alguns requisitos de habilitação, tais como os de qualificação técnica ou econômica-financeira, a depender do objeto licitado. Assim, por exemplo, não se concebe a exigência de tais requisitos para a aquisição, por dispensa de licitação, de uma lanterna de R\$ 1.000,00.

Marçal Justen Filho, no ponto em que examina a questão atinente às contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para as compras em geral, observa que:

"A dispensa ou inexigibilidade afastará o dever de verificação dos requisitos da habilitação somente nos casos em que o valor da contratação for inferior, a vinte e cinco por cento do limite para compras em geral. Esse limite, previsto no art. 75, inc. II, é de cinquenta mil reais. Portanto, a dispensa da verificação dos requisitos de habilitação, aplica-se a contratações com valor de até doze mil e quinhentos reais. A configuração de contratação direta não autoriza o afastamento dos requisitos de habilitação e contratação. O sujeito que não satisfizer os requisitos de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



75
M

habilitação deve ser excluído apenas nas hipóteses de contratação precedida de licitação. Também será vedada a sua contratação direta. Os mesmos fundamentos que impõem a verificação da idoneidade daquele que participa de uma licitação também se aplicam no caso de contratação direta. Mas poderá deixar-se de proceder a esse exame na medida em que tal se faça desnecessário. Assim, não teria sentido exigir que um profissional do setor artístico comprovasse sua boa situação econômico-financeira como requisito para contratação pela Administração Pública. A questão não reside, portanto, na existência ou não de licitação, mas na natureza e nas características da futura contratação."

Assim sendo, é possível a exigência de alguns dos documentos na habilitação, nos termos do mencionado artigo, e a critério da Presidência.

CONCLUSÃO:

Dispensa seja feita de forma eletrônica, nos termos do art. 17, § 2º da lei nº 14.133/2021², cumpra-se o art. 94, tendo em vista a limitação tecnológico de publicação do contrato, quando a dispensa não é feita de forma eletrônica.

Em sendo presencial, deverá ser motivada.

Publique-se o Extrato da Dispensa no Diário Oficial do Município, no site desta Casa de Leis, e encaminhe-se ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Consoante determinação legal, **declaro que analisei os presentes autos, e nada identifiquei que contrarie aos regramentos jurídicos da matéria**, sob o aspecto formal – Dispensa de Licitação.

Por fim, encaminhe-se à Presidência para Homologação³ ou não, da licitação.

Tremembé, 1º de março de 2024.

Robson Cardoso
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 180.244

² § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

³ A homologação é o ato pelo qual é ratificado todo o processo licitatório e é conferido aos atos a aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 07/2024

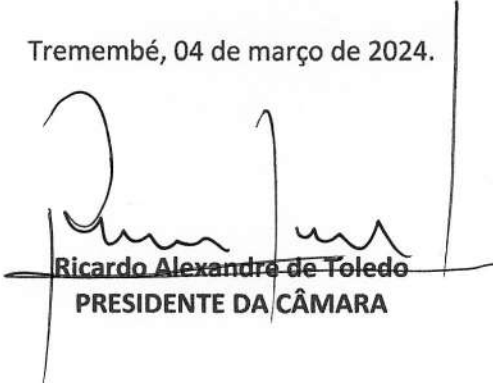
DISPENSA: 05/2024

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGO GONÇALVEZ** inscrita no CNPJ nº 39.587.946/0001-31 para a **prestação de SERVIÇO DE BUFFET EM SESSÃO DE HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO EM 06 DE MARÇO DE 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e anexos, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), na modalidade dispensa de licitação, a fim de atender as necessidades do Setor requisitante.

Designo o Sr. Sr. Jackson Barbosa de Oliveira, Assessor Parlamentar da Presidência II, para acompanhamento deste procedimento de compras e da sua execução contratual.

Tremembé, 04 de março de 2024.



Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA

77
m

Proc. de Compra N° 07-2024 _ Autoriza Contratação

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

04/03/2024 11h00

 [Proc. de Compra N° 07-2024 _ Autoriza Contratação \(presidência\) - assinado \(1\).pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -autoriza-contratacao/at_download/file)

[contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -autoriza-contratacao/at_download/file)

[dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -autoriza-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -autoriza-contratacao/at_download/file)

[contratacao/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -autoriza-contratacao/at_download/file)) — Documento PDF, 208 KB (213039 bytes)



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 04/03/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000008/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

- O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

3.1 Visto que o Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância da qual a data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo, a Câmara decidiu homenagear personagens importantes do município de Tremembé, como empresárias, mulheres que enfrentaram alguma superação na vida como doenças, trabalhadoras das áreas da saúde e da educação, mulheres de grande fé e religiosas, artistas e mulheres em geral. O buffet trará às homenageadas, familiares e à população em geral, mais conforto durante o evento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.946,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.640,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150	R\$ 26.3066	R\$ 3.946,00	4

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos essenciais em sede de licitações, e contratos administrativos celebrados pelo Poder Público.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um reflexo conjunto da constituição de uma contratação direta legal, homologada pelos indicados a compor o indicado comitê.

A adoção, integridade e cuidado das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



79
5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-9156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 07/2024

DISPENSA: 05/2024

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGO GONÇALVES** inscrita no CNPJ nº 39.587.946/0001-31 para a **prestação de SERVIÇO DE BUFFET EM SESSÃO DE HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO EM 06 DE MARÇO DE 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e anexos, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), na modalidade dispensa de licitação, a fim de atender as necessidades do Setor requisitante.

Designo o Sr. Jackson Barbosa de Oliveira, Assessor Parlamentar da Presidência II, para acompanhamento deste procedimento de compras e da sua execução contratual.

Tremembé, 04 de março de 2024.

RICARDO ALEXANDRE
DE
TOLEDO:26483430833Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.03.04 10:44:49
-03'00'Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Tremembé

80
17

LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

Solicitação 8/2024
Processo : 7/2024
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Modalidade: 5/2024
Tipo de Compra 1 - Comum

Vigência: à
Data de Emissão: 04/03/2024
Solicitante: MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa 127625 RODRIGO GONÇALVES

CNPJ: 39.587.946/0001-31

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone: ()

Fax

Observação:

Contato:

E-mail:

Contratação da empresa RODRIGO GONÇALVES inscrita no CNPJ nº 39.587.946/0001-31 para a prestação de SERVIÇO DE BUFFET EM SESSÃO DE HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO EM 06 DE MARÇO DE 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e anexos, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), na modalidade dispensa de licitação.

Forma de Pagamento: EM ATÉ 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Prazo de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

II - AUTORIZAÇÃO

Status: Aberto

Vir. Total Liberação : 2.640,00

Ficha: 24 - Aplicação: 1100000 - SubElemento: 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL

Nº	Órgão Solicitante	Cód. Dotação	Saldo	Vir. Liberação	Vir. Empenho	Nº Reserva	Plurianual
	DIRETORIA GERAL	52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	99.933,89	2.640,00	0,00		Sim

III - OBJETO

- O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

IV - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-------	----------	------	--------------	-----------

Total de Empenho 2.640,00

Valor a Empenhar

IMPORTANTE

- I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal.
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal.
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura



NOTA DE EMPENHO

Número do

111/2024

Fornecedor

RODRIGO GONÇALVES

Código

127625

CPF/CNPJ 39.587.946/0001-31

Data Processo

04/03/2024 7/2024

SOLIC / ANO

8 / 2024

Licitação Nº / ANO

Dispensa de Licitação - 5/2024

Descrição

- O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BUFFET EM SESSÃO DE HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO EM 06 DE MARÇO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGO GONÇALVES INSCRITA NO CNPJ Nº 39.587.946/0001-31 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET EM SESSÃO DE HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO EM 06 DE MARÇO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Tipo	Ordinário		
Fonte	1	TESOURO	Dotação 24
Cód. Aplicação	1100000	GERAL	

Classificação

Institucional

Instituição.....: 2 Câmara Municipal de Tremembé
 Órgão.....: 52 DIRETORIA GERAL
 Unidade.....: 1 DIRETORIA GERAL

Programa de Trabalho

Função.....: 1 LEGISLATIVA
 SubFunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
 Ação.....: 2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
 Natureza da Despesa.....: 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Dotação.....: 200.000,00
 Saldo Anterior.....: 86.793,04
 Valor do Empenho.....: 2.640,00
 Valor por Extensão.....: DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
 Saldo da Dotação.....: 84.153,04

João Bosco Monteiro
 CONTADOR

CRC SP 135 612

> Contratos

Empenho nº 111

Última atualização 15/03/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 7/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/03/2024 **Data de assinatura:** 04/03/2024 **Vigência:** de 04/03/2024 a 06/03/2024

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000004/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** [51639391000120-1-000008/2024](#)

Objeto:

- O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.640,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: RODRIGO GONÇALVES **CNPJ/CPF:** 39.587946/0001-31 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento :

Data/Hora do Evento :

Baixar :

Inclusão - Contrato

15/03/2024 - 07:49:12

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e ongestora dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos atacadados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas
Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão e Inovação



83
/

Câmara Municipal de Tremembé
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
 Nº Inscrição Estadual : ISENTO
 Nº Inscrição Municipal : ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 5/2024

Data de Emissão 04/03/2024

A.F - Nº 5/2024

Processo 7 Ano Proc. 2024

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. 07 Ano Proc. 2024

Modalidade Nº 5 Ano Mod. 2024

Fornecedor 127625 RODRIGO GONÇALVES

Contato

CNPJ 39.587.946/0001-31

Endereço

Bairro

Fone

Fax

E-mail

Contas

Órgão 52 - DIRETORIA GERAL

Ficha 24 Dotação 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Forma de EM ATÉ 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Objeto - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a realização de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 06 de março de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Observações

Solicitações de Compra 7/2024 - 4 - VEREANÇA

Solicitações de Consumo

Empenho 111/2024 - Liberação 1 - Valor: 2.640,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	3.6.5	150	Ser	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-	17,6000		2.640,0000

Total Liberação 2.640,00

Total : 2.640,00



Câmara Municipal de Tremembé
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
 Nº Inscrição Estadual : ISENT0
 Nº Inscrição Municipal : ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 5/2024

Nº	Descrição	Valor	Data	Assinatura	Rubrica	Assinatura	Rubrica	Assinatura
001	Serviço de limpeza	R\$ 100,00	15/03/2024	[Assinatura]	[Rubrica]	[Assinatura]	[Rubrica]	[Assinatura]
002	Serviço de manutenção	R\$ 200,00	15/03/2024	[Assinatura]	[Rubrica]	[Assinatura]	[Rubrica]	[Assinatura]

Chave de Acesso da NFS-e

3554102223958794600013100000000000224030528946248



Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

07/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

07/03/2024 17:21:25

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

07/03/2024 17:21:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

39.587.946/0001-31

Inscrição Municipal

-

Telefone

(12) 9187-1508

Nome / Nome Empresarial

39.587.946 RODRIGO GONCALVES

E-mail

RODRIGO.AUTLOOK.COM@GMAIL.COM

Endereço

DOS TROVADORES, 306

Município

Taubaté - SP

CEP

12053-300

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

51.639.391/0001-20

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

E-mail

-

Endereço

R BOM JESUS, 145

Município

Tremembé - SP

CEP

12120-029

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

8.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Tremembé - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

- Coquetel referente ao dia das mulheres para a Câmara Municipal da Estancia Turística de Tremembé.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Tremembé - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.640,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.640,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.640,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Serviços prestados de buffet

Atesto a execução do(s) serviço(s)
constante(s) da Nota Fiscal nº 2
e a Regularidade Fiscal do Fornecedor.

12/03/24



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



85
M

Processo de Licitações e Compras: 07/2024

Dispensa de Licitação: 05/2024

EXTRATO

CONTRATADA: RODRIGO GONÇALVES, CNPJ nº 39.587.946/0001-31.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

OBJETO: Prestação de serviço de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizado em 06 de março de 2024, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

3.3.90.39.23 – Festividades de Homenagens

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Tremembé, 15 de março de 2024.

**RICARDO ALEXANDRE
DE
TOLEDO:26483430833**

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.03.15 08:50:56 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo

Presidente


Proc. de Compra Nº 07-2024 _ Extrato

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

15/03/2024 08h55

 [Proc. de Compra Nº 07-2024 _ Extrato.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -extrato/at_download/file)

[contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -extrato/at_download/file)

[dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -extrato/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-07-2024- -dispensa-no-05-2024/proc-de-compra-no-07-2024- -extrato/at_download/file)) —

Documento PDF, 133 KB (136390 bytes)



Proc. nº 07-2024 _ Extrato


por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

15/03/2024 08h55

CONTRATADO: RODRIGO GONÇALVES, CNPJ nº 39.587.946/0001-31. **OBJETO:** Prestação de serviço de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizado em 06 de março de 2024, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

 [Proc. de Compra Nº 07-2024 _ Extrato.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/extratos/proc-no-07-2024--extrato/at_download/file)

[contratos/2024/extratos/proc-no-07-2024- -extrato/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/extratos/proc-no-07-2024--extrato/at_download/file)) — Documento

PDF, 133 KB (136390 bytes)





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Processo de Licitações e Compras: 07/2024

Dispensa de Licitação: 05/2024

EXTRATO

CONTRATADA: RODRIGO GONÇALVES, CNPJ nº 39.587.946/0001-31.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

OBJETO: Prestação de serviço de buffet em sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizado em 06 de março de 2024, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

3.3.90.39.23 – Festividades de Homenagens

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscientos e quarenta reais).

Tremembé, 15 de março de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO: Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.03.15 08:50:56 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo

Presidente